



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 63ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL
CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS
UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de decisão proferida nos autos do processo abaixo mencionado, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 231

Natureza e nº do Processo: Ação Monitória nº 0000494-23.2003.403.6115 (2003.61.15.000494-3)

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X SANDRA MARIA BOVO DEZIDERA E FABIANA RUIZ ZAFALON

No item “Localização do lote: onde se lê Rua José Paula Latâncio, 170, São Carlos/SP” leia-se “Pátio da 26ª CIRETRAN – Rua Santos Dumont, 500, VI Celina, São Carlos/SP

No item “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus” acrescentar ao final: “O referido veículo encontra-se com a frente amassada (lanternas e faróis quebrados e pára-choque amassado), o capô não está fechando, o estofado está rasgado, o vidro da porta do motorista não sobe até o final.”

No item “Valor de avaliação”, onde se lê “R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)” leia-se “R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)”.

No item “Valor mínimo para arrematação em 2º Leilão”, onde se lê “R\$ 2.100 (Dois mil e cem reais)” leia-se “R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)”.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 05/10/2010, pág. 10.